



**Mestrado em
Intervenção
Comunitária**
ESE Paula Frassinetti

Mestrado em Intervenção Comunitária

Área de Especialização em Educação para a Saúde

Área de Especialização em Contextos de Risco

Área de Especialização em Envelhecimento Activo

1. Descrição

As dinâmicas das comunidades, na diversidade do mundo do séc. XXI, solicitam uma multiplicidade de estratégias de intervenção, em relação às quais todos os profissionais vêm assumindo um papel progressivamente relevante. A intervenção comunitária, quando emerge das próprias necessidades da comunidade e da sua consciencialização acerca dos problemas que as afectam, facilita a motivação e participação da própria comunidade, tornando-a um elemento interventor da sua mudança.

Confrontados com problemas comuns nas áreas da saúde, exclusão, integração social, ou problemas que se relacionam particularmente com características populacionais da comunidade –como é o caso do envelhecimento– os profissionais sentem necessidades particulares na elaboração de respostas que lhes permitam, em contexto comunitário, encontros e interacções positivas com aqueles com quem trabalham mais directamente. Esta interacção é condicionada, frequentemente, pela necessidade de se desenvolver e promover a qualidade de vida das populações, através de um olhar mais profundo, tendo em conta as perspectivas ecológica, cultural, social, histórica e psicossocial, sobre questões como a pobreza, a exclusão social, violências, integração socioprofissional, saúde, habitação e culturas partilhadas.

Deste modo, uma formação que contemple todos estes pressupostos induz o profissional em intervenção comunitária a uma reflexão que considera, no “contexto” desta mesma intervenção na comunidade, a importância fundamental de aspectos tais como a história, os valores locais e trans-locais e o modo como estes se articulam com a situação política, social e cultural em que se encontra a comunidade e o país no contexto internacional.

Esta formação dirige-se, igualmente, ao desenvolvimento de competências para a intervenção socio-educativa, tendo em conta as necessidades próprias dos indivíduos, de diferentes grupos etários e, em geral, todos os que apresentem fragilidades ou solicitem apoio a este nível, assumindo-se a família e a comunidade como recursos privilegiados da intervenção social e comunitária. “A falta de participação comunitária nos projectos pode levar [ou é consequência de] a que os técnicos se assumam como tendo o papel de especialistas do conhecimento, que não têm em linha de conta a visão dos utentes, que consideram como não sabendo suficientemente para poderem tomar decisões” (Nelson, N, Wright, S. 1995:197). Trata-se, assim, de desenvolver uma atenção teórica e uma prática mais reflexiva que promovam comportamentos sociais positivos face à comunidade, ao mesmo tempo que se deseja qualificar o profissional como aquele capaz de desenvolver, neste domínio, programas de atenção, prevenção, acompanhamento, mediação e encaminhamento de forma a prever, de modo optimista, um futuro social mais justo e solidário. A aplicação dos conhecimentos teóricos, em diferentes dimensões do saber, e em estreita articulação com as metodologias e experiências associadas à prática profissional, conduzem à concepção e desenvolvimento de projectos de investigação/intervenção sócio-educativa na área das diferentes especializações.

Tendo em conta o perfil e funções definidos para os profissionais especializados –em *Educação para a Saúde, Contextos de Risco e Envelhecimento Activo*– a concepção, o desenvolvimento e a

avaliação de projectos sócio-educativos, previstos no plano de estudos, apresentam-se como uma componente prática essencial deste curso. Esta prática, incluindo as fases que compreendem o desenvolvimento e concretização de projectos, deve corresponder a uma selecção criteriosa das metodologias e técnicas ou recursos a utilizar, assim como a um procedimento rigoroso de recolha e análise de dados, cujos resultados possam orientar os educadores para a mudança e melhoria dos problemas identificados.

O curso tem como objectivos a formação de profissionais na área das Ciências da Educação em conteúdos teóricos e práticos sobre questões e problemáticas da *Educação para a Saúde, Contextos de Risco e Envelhecimento Activo* necessárias à planificação, intervenção, gestão e avaliação de projectos sócio-educativos, que favoreçam a mobilização de diferentes actores sociais, em contextos institucionais, educativos e comunitários, numa perspectiva de desenvolvimento da própria comunidade.

Nos termos do previsto no Dec. Lei nº 74/2006, de 24 de Março, o *Curso de Mestrado em Intervenção Comunitária* propõe-se:

- Desenvolver e aprofundar conhecimentos na área da intervenção comunitária e nos diferentes domínios de especialização;
- Promover a capacidade de compreensão, análise e operacionalização das questões sócio-educativas em contextos institucionais e comunitários, através da articulação dos saberes das diferentes áreas científicas;
- Proporcionar, a partir dos conhecimentos adquiridos, experiências de intervenção e participação sócio-educativas que favoreçam a compreensão e interpretação de fenómenos relacionados de situações sociais concretas e que possam favorecer a prática profissional;
- Oferecer instrumentos teórico-metodológicos que conduzam a propostas de intervenção rigorosas e à elaboração, sistematização e gestão de projectos sócio-educativos no âmbito das diferentes especializações;
- Promover a capacidade de reflexão sobre a precisão e o rigor necessários à avaliação de projectos de intervenção quer em contextos institucionais quer no domínio da intervenção na comunidade;
- Partindo da relevância social e da especificidade da sua intervenção, erigir a ética e a deontologia como eixo de profissionalidade, descobrindo nos problemas e conflitos quotidianos, o espaço/desafio da decisão profissional reflexiva/autónoma, e responsável, fundamentada em valores e princípios da actuação;
- Desenvolver capacidades de investigação-acção no contexto de especialização da intervenção comunitária que permitam a inovação dos conhecimentos e práticas profissionais a ela subjacentes.

2. Duração: O curso tem a duração de 4 semestres em regime de tempo integral; 40 semanas de estudo/ano; 120 ECTS.

3. Horário: Terças-Feiras das 18:00h às 22:00h, Quintas-feiras das 18:00h às 22:00h e Sábados das 09:00h às 13:00h.

4. Fixação de Vagas

4.1. *Número de Vagas para o biénio 2009-2011:* 25.

4.2. *Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do Mestrado:* 15.

5. Habilitações de Acesso

Podem candidatar-se os licenciados com a classificação mínima de *Bom*, com catorze valores, dentro das áreas da educação (educação social, educação especial, educação de infância, ensino básico e secundário), ciências sociais e humanas (sociologia, psicologia, serviço social, animação educativa e sociocultural), domínios da saúde (medicina, enfermagem, reabilitação, gerontologia).

Excepcionalmente, nos casos em que o *curriculum vitae* o justifique, poderão ser admitidos à matrícula candidatos que, preenchendo as condições previstas, apresentem classificação inferior a catorze valores.

6. Período de Candidatura: até 9 Outubro de 2009 inclusive.

6.1. *Formalização de Candidaturas:* A candidatura deverá ser entregue na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, Rua Gil Vicente, 138-142, 4000-255 Porto.

6.2. A candidatura apenas ficará completa após o envio/entrega, sob pena de exclusão, da seguinte documentação até à data limite da candidatura:

6.2.1. Boletim de Candidatura (disponível on-line no site www.esepf.pt).

6.2.2. Lista completa da documentação apresentada no Boletim de Candidatura.

6.2.3. Pagamento da propina de candidatura no valor de € 120,00.

7. Critérios de Seriação: Constantes no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento do Mestrado, a ser publicado no Diário da República II Série.

7.1. A comissão executiva do mestrado procederá à seriação dos candidatos com base nos seguintes critérios:

- a) Formação e experiência em domínios da educação (educação social, educação especial, educação de infância, ensino básico e secundário), ciências sociais e humanas (sociologia, psicologia, serviço social, animação educativa e sociocultural), domínios da saúde (medicina, enfermagem, reabilitação, gerontologia).
- b) Curriculum académico científico e profissional
- c) Entrevista.

8. Período de Seriação dos Candidatos: até dia 16 de Outubro de 2009 podendo a respectiva lista ser consultada nas instalações da ESEPF no placard das Pós-Graduações.

9. Período de Matrícula e Inscrição: De 26 a 30 de Outubro de 2009.

10. Início do Curso: 3 de Novembro de 2009.

11. Plano de Estudos: Artigo 4º das Normas do Mestrado (disponível on-line no site www.esepf.pt), a ser publicado no Diário da República II Série.

12. Reconhecimento Académico e Suplemento ao Diploma: o Grau de Mestre obtido inclui-se no Suplemento ao Diploma e permite a candidatura a estudos de Doutoramento nos termos descritos em: <http://www.naricportugal.pt/NARIC/Reconhecimento+Académico/Suplemento+ao+Diploma/>

13. Direcção do Mestrado: Adalberto Dias de Carvalho; **Comissão Executiva:** Miguel Prata Gomes, Paula Medeiros e Florbela Samagaio; **Comissão Científica:** (professores responsáveis pelas unidades curriculares do Curso).

14. Para mais informações, e-mail: mic@esepf.pt; ou os Serviços de Secretariado da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (Dr.ª Isabel Castro: isabel@esepf.pt).

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti
Porto, 22 de Setembro de 2009

A Directora,
Maria da Conceição Ribeiro

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti
Rua Gil Vicente 138 - 142 | 4000-255 Porto
T 225 573 420 | F 225 508 485 E secretaria@esefrassinetti.pt
www.esefrassinetti.pt

Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia
Alameda das Linhas de Torres 2, 1750-146 Lisboa
T 217 590 947 | F 217 570 257 | E dorot.psul@mail.telepac.pt
Pessoa Jurídica Canónica | Contribuinte N° 500 731 179